



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 160/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas ao servidor abaixo relacionado, relativas ao exercício de 2020/2021 a ser implantado em folha de pagamento do mês de Agosto de 2021.

Nome do Servidor	Função
DAMIÃO RODRIGUES - Mat. 10.108	AG.SEGURANÇA DE PÚBLICA

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de Agosto de 2021.

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO